



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 21/2023

1º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, e de outro, como CONTRATADO, a empresa Rodrigo Prado Alkmin, de conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Dorvelino Rabelo Costa, 38, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.139.455/0001-06, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron.

CONTRATADO: Rodrigo Prado Alkmin, CNPJ 12.799.586/0001-85, com sede na Rua João Gonçalves Canhestro, 135, Bairro Leblon, CEP 35530-000, em Cláudio-MG, representada por seu proprietário, Rodrigo Prado Alkmin, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº MG 12.537.033 inscrito no CPF sob o nº 079.462.306-99, com endereço na cidade de Cláudio, na Rua Belo Horizonte, 132, centro, CEP: 35.530-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo estabelecido na Cláusula III do Contrato celebrado pelas partes em 23 de novembro 2023, decorrente do Processo Administrativo Licitatório N° 52/2023, Dispensa de Licitação nº 45/2023, fica prorrogado até 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo será de R\$21.387,36 (vinte e um mil trezentos e oitenta e sete reais trinta e seis centavos), podendo sofrer alterações somente em decorrência do disposto no artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, devidamente comprovado pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01.0031.0002.2503 – 33390400000 (958) – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado em 23 de novembro de 2023.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Carmópolis de Minas, 23 de novembro de 2024.

Fernando Luís Rabelo Lebron
Câmara Municipal de Carmópolis de Minas

Rodrigo Prado Alkmin
Contratado

TESTEMUNHAS:
